

*Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.*

**RESOLUÇÃO Nº 456/2024 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 325, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, datado de 12 de dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região Fortaleza (SRFOR) e Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no Processo NUP Nº 24001.105434/2024-39, favoráveis à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Aracoiaba, **resolve**:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

| CNES    | Unidade                             | Valor em R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------|
| 4010779 | Hospital e Maternidade Santa Isabel | 9.000.000,00 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS